

PORTARIA Nº 080/2020

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 8,1 (oito vírgula um) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES**, matrícula nº 775051, nomeado em 13/04/2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista - 40 horas semanais, com lotação na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público ao servidor em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 13/04/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / janeiro / 20 20
DE Nº 11.756 /
UMUARAMA, 16 / 01 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS